



Anúncio

EDP/2008 – Flt. Rate Notes due 2018 (Stripped Note Entitlements)

Pagamento de Juros do 9º Cupão

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 20 de Novembro de 2012: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244º e 249º do Código dos Valores Mobiliários e do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a EDP – Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Avisam-se os senhores obrigacionistas que, a partir do próximo dia 23 de Novembro de 2012, se encontra a pagamento o juro relativo ao cupão nº9, das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários EDPZOM, pelos seguintes valores:

	IRC (25%)	IRS (26,5%)
Juro Ilíquido	3.848,6700000 €	3.848,6700000 €
IRS/IRC	962,1675000 €	1.019,8975500 €
Valor Líquido	2.886,5025000 €	2.828,7724500 €

O agente pagador nomeado para o efeito é o Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt